

MOÇÃO

AS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO

REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE

APOIO A PESSOAS IDOSAS

“O envelhecimento constitui uma vitória do desenvolvimento socioeconómico e da saúde pública” (Organização Mundial da Saúde); é um processo natural que ocorre no ciclo da vida do ser humano caracterizada por trazer consigo um conjunto de mudanças físicas, psicológicas e sociais.

Portugal é um dos países da Europa com rápido envelhecimento demográfico. A proporção de pessoas com 65 e mais anos está perto de 23% da população.

O avanço científico e técnico, também na área da saúde, é uma conquista da humanidade e possibilita aumentar a esperança média de vida; a grande questão é em que condições vivemos mais tempo, com que qualidade de vida e bem-estar.

As pessoas idosas devem ser vistas como uma base sólida para o desenvolvimento futuro, uma vez que possibilitam que a sociedade beneficie das suas capacidades, experiências e sabedoria; assim, esta deve promover e facilitar essa contribuição, ajudando a manter o bem-estar e a qualidade de vida, a autonomia e a independência das pessoas idosas e a quebrar as inúmeras barreiras que impedem a sua participação na sociedade.

Na Constituição da República Portuguesa (CRP) aprovada há 50 anos consta no seu artigo 72.º com a epígrafe “*Terceira Idade*”, o seguinte:

1. As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.
2. A política de terceira idade engloba medidas de carácter económico, social e cultural tendentes a proporcionar às pessoas idosas oportunidades de realização pessoal, através de uma participação activa na vida da comunidade.

Apesar de consagrado na lei fundamental, este desígnio até hoje não foi efectivado.

Assim, atendendo à situação sociopolítica actual em que se tem vindo a degradar a dinâmica familiar, no mercado de trabalho, através de horários desregulados, baixos salários e baixas pensões, a morbilidade e dependência funcional dos

idosos exige, com urgência reforçada, uma resposta às suas necessidades através de uma Rede Pública de Equipamentos Sociais de Apoio a Idosos e de Saúde.

Assim, no respeito pela CRP, a 10.^a Conferência Nacional da INTER-REFORMADOS/CGTP-IN reafirma que:

- Os apoios na comunidade reduzem hospitalizações, evitam o abandono e dão qualidade de vida, pois cuidar dos mais idosos é justiça social.

- A população idosa tem o direito a envelhecer com direitos após uma vida de trabalho, e a dignidade na velhice deve ser construída em todas as fases da vida.

A 10.^a Conferência exige respostas públicas e estruturadas através de:

- lares públicos para idosos, com qualidade e supervisão adequadas, com mensalidades compatíveis com os fracos rendimentos da maioria dos reformados e pensionistas; se possível perto da habitação dos seus familiares para que estes, mais facilmente os possam visitar;
- serviço de apoio domiciliário, com equipas de saúde e cuidadores com adequada formação. Não só fazer a limpeza da casa, levar os almoços e jantares, mas um apoio que permita, entre outras coisas, acompanhar as pessoas às compras, à farmácia, ao parque ou proporcionar um momento de leitura.

Lisboa, 7 de Maio de 2025

A 10.^a Conferência Nacional da INTER-REFORMADOS/CGTP-IN